

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO

Após procedermos com a análise da documentação fornecida a esta Secretaria pela empresa representante **BANDA O GIRO**, informamos da nossa aceitação da proposta que nos foi feita em razão das seguintes considerações:

Considerando diário oficial dos municípios capixabas, publicado em 15/02/2023 pag 4, resumo de contrato N°103/2023, que comprova o valor de **R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)** pagos pelo **MUNICÍPIO DE LINHARES** contratação de 01(uma) apresentação da **BANDA O GIRO**, que acontecerá durante as **FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023** no balneário de regência, neste município.

Considerando diário oficial dos municípios capixabas, publicado em 30/08/2023 que comprova o valor de **R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)**, pagos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES** contratação de 01(uma) apresentação dia 02/09/2023 durante a programação da **FESTA DA AMIZADE DO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO**, em **SÃO MATEUS-ES** conforme processo N°019.773/2023.

Considerando diário oficial dos municípios capixabas, publicado em 29/12/2023 pag 8, resumo de contrato N°392/2023 que comprova o valor de **R\$30.000,00(trinta mil reais)** referente duas apresentações, pagas pelo **município de Linhares-ES**, contratação de 02(duas) apresentações da banda **O GIRO**, para atender ao evento no **BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO** no dia **30/12/2023** e dia **05/01/2024** no balneário de Pontal do Ipiranga.

É observado que na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** deste município em **BARRA DO SAHY**, a apresentação será compostas pelo artista com seus integrantes, equipe técnica e de produção, sendo o show realizado com duração mínima de 02:00h (duas horas) pelo valor de **R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)**.

Considerando que não há “tabela de preços” no mercado de shows musicais;





Considerando que a composição do valor global de uma apresentação de um determinado artista pode sofrer variações dependendo das condições logísticas e custos com hospedagem, alimentação e etc., concluímos que a proposta que nos é feita neste processo está justificada.

Aracruz, 17 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390031003600360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 17/01/2024 11:46

Checksum: **F468AF9276E224DC93829E8677FE43998EB8EDBB1681058440E4641F24E0D932**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390031003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.